



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2579/2008”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 22 de maio próximo (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 23 de maio, poderá ser extensivo de folga aos servidores municipais, proporcionando visitas a seus familiares residentes fora do município;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também deverão baixar seu decreto e usufruir desse dia, considerando-o facultativo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 23 de maio de 2008 (sexta-feira), que sucede o feriado dedicado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de Maio de 2008.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal